ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 447
de 06 de agosto de 1980.-

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA' AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR' DE 45 KVA A SER POSTO A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DA LOCALIDADE DE BACOPARI.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono' e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr$ 90.000,00(noventa mil cruzeiros), destinados a cobertuta de despesas com a aquisição de um transformador de 45 KVA. a ser posto a disposição da população da localidade de Bacopari, que terá a seguinte classificação:

0700 - DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0702.09000000.000-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000.000-ENERGIA ELÉTRICA
09512690.000-Eletrificação Rural
09512692.035-4.3.2.0-Transferências Intergovernamentais
09512692.035-4.3.2.2-Transferências a Estados e ou Distrito Federal
-Aquisição de um transformador de
45 KVA ..... Cr$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito ' especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

0700 - DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0702.16000000.000-TRANSPORTE
16910000.000-TRANSPORTE URBANO
16915750.000-Vias Urbanas
16915751.003-4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

.....

16915751.003-4.1.1.0-07-Calçamento de logradouros e
vias públicas da cidade e
Vila de Tavares ..... Cr$ 90.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta' Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de agosto de 1980.-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal